



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0007250/2026-92

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS/
TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 41/2026 – UNIDADES ACADÊMICAS DE
CARANGOLA, CLÁUDIO, DIVINÓPOLIS E FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para as Unidades Acadêmicas de Carangola, Cláudio, Divinópolis, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga as decisões dos recursos de que trata o item 9.8 do referido Edital.

CÓDIGO DA VAGA	Nº INSC.	NOME	RESULTADO DO RECURSO	NOVA NOTA
7	18501	MAYARA LANUSSE BARBOSA SILVA	INDEFERIDO	-
7	18540	MARILANI DA SILVA BRAGA	INDEFERIDO	-
9	18544	LIVEA FERNANDES PEREIRA	INDEFERIDO	-
10	18573	LUANA JESSICA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	-
10	18614	KAMILLY GABRIELA DOS SANTOS DUARTE	DEFERIDO	32
10	18733	VIRLIANE SANDRA FRANCISCO	INDEFERIDO	-

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima, Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção**, em 08/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates, Superintendente de Recursos Humanos**, em 08/06/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141386356** e o código CRC **FE86E812**.